

ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677232
ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 172014730000375-7.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), **CREDECIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	S.P.DA SILVA EMBARCAÇÃO – SILVA PESCA	15.165.336-4	SILVA I	141012	243.109	021019081-7	PA-0000171-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
 EM, 25/04/2014
 CÉLIO CAL MONTEIRO
 DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677234

Portaria: 516

Objetivo: CONFAZ/GEFIN-STN-BANCO MUNDIAL

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil <br

Servidor(es):

0002737501/DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA (TECNICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 09/05/2014 <br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677069

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF’S**, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº **012013820001034-0**, conforme abaixo identificados.

AINF's Nºs
012014510000199-7
012014510000211-0
012014510000212-8
012014510000448-1

RAZÃO SOCIAL : SEVERO FARIAS - ME

NOME DE FANTASIA : SEVERO FARIAS - ME.

INSC. EST. Nº 15.357.808-4

AFRE Responsável: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil

Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

CERAT PARAGOMINAS – COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677148

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas. Os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano. Informamos ainda que o empresário individual desequadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Protocolo	Inscrição Estadual	Razão Social
252013730001868-0	15.387.631-0	MARIA FRANCIALVA DE SALES
252014730001920-1	15.394.805-1	EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS
252013730001977-5	15.380.730-0	ALDEMIR RIBEIRO BRITO

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT - Paragominas

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677157

PORTARIA N.º201404002110, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008437/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adimax Lima Alves – CPF: 333.593.932-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC105462

PORTARIA N.º201404002112, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Jorge Cavalcante da Silva – CPF: 703.022.002-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83426060

PORTARIA N.º201404002114, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elvis Leão de Souza – CPF: 411.530.572-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94233069

PORTARIA N.º201404002116, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008399/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Leite de Oliveira – CPF: 174.264.052-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19808C177070

PORTARIA N.º201404002118, DE 25/04/2014 - PROC
N.º 2014730008402/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Ferreira Soares – CPF: 194.825.232-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83422989

PORTARIA N.º201404002120, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008407/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sideney Roberto de Moraes Gomes – CPF: 377.675.932-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB297028

PORTARIA N.º201404002122, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008410/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Pereira – CPF: 509.510.842-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163F3191600

PORTARIA N.º201404002124, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Edison Miranda Lopes – CPF: 041.802.242-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2154963

PORTARIA N.º201404002126, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osias da Silva Fontes – CPF: 089.745.272-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2211374

PORTARIA N.º201404002128, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008424/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Leao dos Santos – CPF: 636.247.452-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWB45U6DP023514

PORTARIA N.º201404002130, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008349/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Favacho dos Santos – CPF: 211.997.102-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3090424

PORTARIA N.º201404002132, DE 25/04/2014 - PROC

N.º 2014730008344/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2213194